



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.765, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALTERA O ANEXO II- TABELA VENCIMENTAL DA LEI Nº 2.603, DE 11 DE JULHO DE 2018- PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica alterado o ANEXO II- TABELA VENCIMENTAL dos servidores da Câmara Municipal de Iguatu a que se refere a lei nº 2.603, de 11 de julho de 2018, parte integrante desta lei.

Parágrafo Único- O reajuste a que se refere o caput deste artigo é de 4,709% (quatro vírgula setecentos e nove por cento).

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 2020.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 07 de fevereiro de 2020.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Anexo II - Tabelas Vencimentais, da Lei nº. 2.603/2018

Vencimento Base por Grupo Ocupacional (R\$) - 2% entre Referencia			
REF	Tabela 1 - Atividade de Nível Fundamental (ANF)	REF	Tabela 2 - Atividade de Nível Médio (ANM)
1	R\$ 1.045,00	1	R\$ 1.087,22
2	R\$ 1.065,90	2	R\$ 1.108,96
3	R\$ 1.087,22	3	R\$ 1.131,14
4	R\$ 1.108,96	4	R\$ 1.153,76
5	R\$ 1.131,14	5	R\$ 1.176,84
6	R\$ 1.153,76	6	R\$ 1.200,38
7	R\$ 1.176,84	7	R\$ 1.224,38
8	R\$ 1.200,38	8	R\$ 1.248,87
9	R\$ 1.224,38	9	R\$ 1.273,85
10	R\$ 1.248,87	10	R\$ 1.299,33
11	R\$ 1.273,85	11	R\$ 1.325,31
12	R\$ 1.299,33	12	R\$ 1.351,82
13	R\$ 1.325,31	13	R\$ 1.378,86
14	R\$ 1.351,82	14	R\$ 1.406,43
15	R\$ 1.378,86	15	R\$ 1.434,56
16	R\$ 1.406,43	16	R\$ 1.463,25
17	R\$ 1.434,56	17	R\$ 1.492,52
18	R\$ 1.463,25	18	R\$ 1.522,37
19	R\$ 1.492,52	19	R\$ 1.552,82
20	R\$ 1.522,37	20	R\$ 1.583,87
21	R\$ 1.552,82	21	R\$ 1.615,55
22	R\$ 1.583,87	22	R\$ 1.647,86
23	R\$ 1.615,55	23	R\$ 1.680,82
24	R\$ 1.647,86	24	R\$ 1.714,43
25	R\$ 1.680,82	25	R\$ 1.748,72
26	R\$ 1.714,43	26	R\$ 1.783,70
27	R\$ 1.748,72	27	R\$ 1.819,37
28	R\$ 1.783,70	28	R\$ 1.855,76
29	R\$ 1.819,37	29	R\$ 1.892,87



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Continuação Anexo II - Tabelas Vencimentais, da Lei nº 2.603/2018

Vencimento Base por Grupo Ocupacional (R\$) - 2% entre Referencia			
REF	Tabela 1 - Atividade de Nível Fundamental (ANF)	REF	Tabela 2 - Atividade de Nível Médio (ANM)
30	R\$ 1.855,76	30	R\$ 1.930,73
31	R\$ 1.892,87	31	R\$ 1.969,34
32	R\$ 1.930,73	32	R\$ 2.008,73
33	R\$ 1.969,34	33	R\$ 2.048,91
34	R\$ 2.008,73	34	R\$ 2.089,88
35	R\$ 2.048,91	35	R\$ 2.131,68
36	R\$ 2.089,88	36	R\$ 2.174,32
37	R\$ 2.131,68	37	R\$ 2.217,80
38	R\$ 2.174,32	38	R\$ 2.262,16
39	R\$ 2.217,80	39	R\$ 2.307,40
40	R\$ 2.262,16	40	R\$ 2.353,55
41	R\$ 2.307,40	41	R\$ 2.400,62
42	R\$ 2.353,55	42	R\$ 2.448,63
43	R\$ 2.400,62	43	R\$ 2.497,61
44	R\$ 2.448,63	44	R\$ 2.547,56
45	R\$ 2.497,61	45	R\$ 2.598,51
46	R\$ 2.547,56	46	R\$ 2.650,48
47	R\$ 2.598,51	47	R\$ 2.703,49
48	R\$ 2.650,48	48	R\$ 2.757,56
49	R\$ 2.703,49	49	R\$ 2.812,71
50	R\$ 2.757,56	50	R\$ 2.868,96
51	R\$ 2.812,71	51	R\$ 2.926,34
52	R\$ 2.868,96	52	R\$ 2.984,87
53	R\$ 2.926,34	53	R\$ 3.044,57
54	R\$ 2.984,87	54	R\$ 3.105,46
55	R\$ 3.044,57	55	R\$ 3.167,57